



DECRETO Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto nº 212/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **HELIOMAR JOSÉ SARETA**, CPF nº 025.299.519-85, para posse e exercício na função temporária de Operador de Máquinas pesadas.

Art. 2º - Nomear o Sr. **MARLON DOS SANTOS SHEN**, CPF nº 139.794.469-50, para posse e exercício na função temporária de Operador de Máquinas pesadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 10/07/2025.

Sapopema, 09 de julho de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 234/2025

DECRETO Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto nº 212/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **HELIOMAR JOSÉ SARETA**, CPF nº 025.299.519-85, para posse e exercício na função temporária de Operador de Máquinas pesadas.

Art. 2º - Nomear o Sr. **MARLON DOS SANTOS SHEN**, CPF nº 139.794.469-50, para posse e exercício na função temporária de Operador de Máquinas pesadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 10/07/2025.

Sapopema, 09 de julho de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:672770D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>